



**LEI Nº 2.189, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DENOMINAR A RUA PROJETADA – 101-C –  
NO BAIRRO SÍTIO AGRESTE, DE: “RUA  
TEREZA LEANDRO DA SILVA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO  
NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada a RUA PROJETADA – 101-C – NO BAIRRO SÍTIO  
AGRESTE, DE: “RUA TEREZA LEANDRO DA SILVA”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Taquaritinga do Norte/PE, aos 17 de fevereiro de 2025.

  
**GUILHERME HENRIQUE MENDES DE FARIAS**  
PRESIDENTE

